



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CONTRATAR LURDES APARECIDA GREGOLON, pelo Regime CLT, para o cargo de professora Municipal nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Critovão Colombo, da localidade denominada Linha Nossa Senhora das Graças, um turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de Cr\$ 9.972,00 (nove mil novecentos e setenta e dois cruzeiros) mensais, no período de 16 de agosto a 16 de novembro de 1982, em substituição a professora Zeni Pedroso de Quadros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de agosto de 1982.


Vicente Micke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 25 de agosto de 1982


Delmar José Novaczyk
Aux. Tec. de Administração